Salvador, em 28 de agosto de 2015.

OF. Nº 808/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.520/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a regulamentação da atividade de comércio de alimentos em logradouros, áreas e vias públicas, realizado em veículos automotores, tais com *trailers*, furgões e congêneres, denominada *Food-Truck*, no Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de julho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab